

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1020

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2	O	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Legislativo	Amortização Realizada (GLB)	0,000	36.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	36.000,00	0,00	36.000,00
Total:			36.000,00	0,00	36.000,00

Fls. 12
Rub. 1

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1020

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Justificativa do programa:

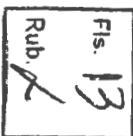
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	2 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Câmara Municipal	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1020

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2 A	Manutenção da Verba Idenizatória	Verba Mantida (UN)	11,000	264.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Verba Idenizatória

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	264.000,00	0,00	264.000,00
Total:			264.000,00	0,00	264.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1020

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.000	2 P	Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (GLB)	0,000	95.000,00

II - Descrição das Ações

Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	95.000,00	0,00	95.000,00
Total:			95.000,00	0,00	95.000,00

Fls. 15
Rub. 2

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1020

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	2 A	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção Realizada (GLB)	0,00	335.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	335.000,00	0,00	335.000,00
Total:			335.000,00	0,00	335.000,00

Fls. 16
Rub. 2

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1020

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.000	2 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	13,000	1.100.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Total:			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DE PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	3 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Gabinete do Prefeito	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 8/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DE PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	3 A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	210.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	210.000,00	0,00	210.000,00
Total:			210.000,00	0,00	210.000,00

Fls. 19
Rub. 2

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DE PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

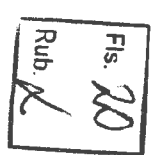
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	3 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	290.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	290.000,00	0,00	290.000,00
Total:			290.000,00	0,00	290.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 10/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DE PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	Publicidade e Controle Institucional	1008

Objetivo do programa:

Dar publicidade às ações da administração municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Divulgação e Publicação Institucional	Publicação Realizada (GLB)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Divulgação e Publicação Institucional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 11/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DE PREFEITO	02.00
Unidade:	Unidade de Controle Interno	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

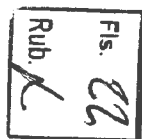
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	3 A	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Unidade de Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 12/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DE PREFEITO	02.00
Unidade:	Unidade de Controle Interno	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	3 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidade de Controle Interno	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	106.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidade de Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	106.000,00	0,00	106.000,00
Total:			106.000,00	0,00	106.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 13/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	3 P	Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (GLB)	0,000	310.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	310.000,00	0,00	310.000,00
Total:			310.000,00	0,00	310.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 14/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	3 P	Aquisição de Imóvel para Construção de Prédios Públicos	Imóvel Adquirido (GLB)	0,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóvel para Construção de Prédios Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 15/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	3 P	Reforma e/ou Ampliação da Sede da Prefeitura	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (GLB)	0,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma e/ou Ampliação da Sede da Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			130.000,00	0,00	130.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

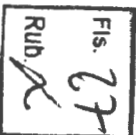
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	3 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Administração e Finanças	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 17/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

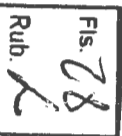
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	3 A	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	Concurso Realizado (UN)	2,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Realização de Concurso Público/Processo Seletivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 18/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	3 A	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	1.265.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
Total:			1.265.000,00	0,00	1.265.000,00

Fls. 29
Rub. 1

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 19/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

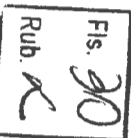
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	3 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Administração e Finanças	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	1.048.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00
Total:			1.048.000,00	0,00	1.048.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Capacitar	1017

Objetivo do programa:

Promover a valorização do servidor público municipal, reconhecendo a sua importância no processo administrativo e ofertando condições para o seu desenvolvimento profissional.

Justificativa do programa:

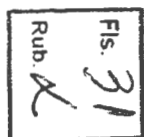
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	3 A	Programa de Capacitação do Servidores Públicos	Capacitação Realizada (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Programa de Capacitação do Servidores Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 21/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	Administração das Receitas Municipais	1018

Objetivo do programa:

Fortalecer as ações que incrementem a receita do município com responsabilidade e justiça social, garantido os recursos necessários para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas ao desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	3 P	Recadastramento Imobiliário Urbano e/ou Rural	Recadastramento Realizado (GLB)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Recadastramento Imobiliário Urbano e/ou Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fls. 32
Rub. 1

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 22/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Encargos Especiais	1019

Objetivo do programa:

Garantir o resgate do principal e pagamento dos juros da dívida pública bem como a execução de outras operações especiais no orçamento municipal

Justificativa do programa:

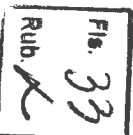
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	3 O	Contribuição ao PASEP	Contribuição Realizada (GLB)	0,000	628.550,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	628.550,00	0,00	628.550,00
Total:			628.550,00	0,00	628.550,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Encargos Especiais	1019

Objetivo do programa:

Garantir o resgate do principal e pagamento dos juros da dívida pública bem como a execução de outras operações especiais no orçamento municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	3 O	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Executivo	Amortização Realizada (GLB)	0,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Executivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	55.000,00	0,00	55.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	445.000,00	0,00	445.000,00
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

Fis. 34
 Rub. 2

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Previdência Social	1021

Objetivo do programa:

Administrar com responsabilidade e transparência os recursos da previdência própria dos servidores públicos municipais

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	4 A	Manutenção da Compensação Previdenciária	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Compensação Previdenciária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0003 - Recursos - Previdenciários	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	25.000,00	25.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Previdência Social	1021

Objetivo do programa:

Administrar com responsabilidade e transparência os recursos da previdência própria dos servidores públicos municipais

Justificativa do programa:

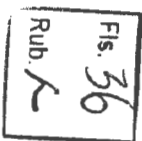
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	4 A	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	1.100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0003 - Recursos - Previdenciários	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total:			0,00	1.100.000,00	1.100.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 26/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Previdência Social	1021

Objetivo do programa:

Administrar com responsabilidade e transparência os recursos da previdência própria dos servidores públicos municipais

Justificativa do programa:

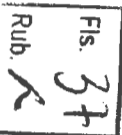
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	4 A	Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0003 - Recursos - Previdenciários	0,00	250.000,00	250.000,00
Total:			0,00	250.000,00	250.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Planejamento	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	5 A	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Planejamento	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Apoio Administrativo	1016

Objetivo do programa:

Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	5 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Planejamento	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	0,000	226.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	226.000,00	0,00	226.000,00
Total:			226.000,00	0,00	226.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 29/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Gabinete do Secretário de Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Gestão da Educação	1003

Objetivo do programa:

Oferecer uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	6 A	Apoio aos Conselhos da Área de Educação	Conselhos Mantidos (GLB)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio aos Conselhos da Área de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 30/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Gabinete do Secretário de Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Gestão da Educação	1003

Objetivo do programa:

Oferecer uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	6 A	Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação	Cursos Ministrados (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Fis. 41
Rub. 2

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Gabinete do Secretário de Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Apoio ao Ensino Superior	1004

Objetivo do programa:

Realizar acordos e parcerias com Instituições Públicas ou Privadas que ofereçam vagas no ensino superior no Município, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos residentes no município.

Justificativa do programa:

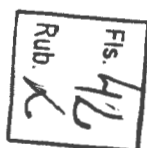
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2019	6 A	Apoio ao Ensino Superior	Apoio Realizado (GLB)	0,000	16.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	16.000,00	16.000,00
Total:			0,00	16.000,00	16.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Educação Infantil	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educar - Educação Infantil	1002

Objetivo do programa:

Melhorar o Potencial das Crianças Matriculadas no Ensino Infantil

Justificativa do programa:

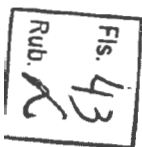
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	18 P	Construção de Salas de Aulas Educação Infantil	Construção Realizada (UN)	3,000	144.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Salas de Aulas Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	144.000,00	144.000,00
Total:			0,00	144.000,00	144.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Educação Infantil	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educar - Educação Infantil	1002

Objetivo do programa:

Melhorar o Potencial das Crianças Matriculadas no Ensino Infantil

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	6 A	Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	130.000,00	130.000,00
Total:			0,00	130.000,00	130.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Educação Infantil	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educar - Educação Infantil	1002

Objetivo do programa:

Melhorar o Potencial das Crianças Matriculadas no Ensino Infantil

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	6 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Infantil - Creches	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	13,000	470.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Infantil - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	470.000,00	470.000,00
Total:			0,00	470.000,00	470.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Educação Infantil	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

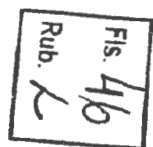
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	18 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	25.000,00	25.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 36/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

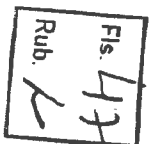
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	6 A	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	2.000.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	800.000,00	800.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0022 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****Anexo I - Prioridades e Metas**

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.080	17 P	Instalações Hidrossanitária em Escolas Públicas Rurais	Programas Implantados (GLB)	0,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

Instalações Hidrossanitária em Escolas Públicas Rurais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	55.000,00	55.000,00
Total:			0,00	55.000,00	55.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	6 P	Aquisição de Onibus para Atender os Alunos da Rede Pública	Ônibus Adquirido (UN)	2,000	370.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Onibus para Atender os Alunos da Rede Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	370.000,00	370.000,00
Total:			0,00	370.000,00	370.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

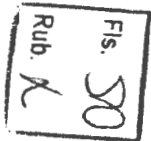
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	17 P	Construção de Quadras	Quadras Construídas (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Quadras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	17 P	Construção de Quadras Cobertas	Quadra Coberta Construída (UN)	2,000	1.020.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Quadras Cobertas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
Total:			0,00	1.020.000,00	1.020.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

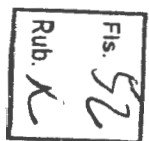
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	17 P	Cobertura de Quadras	Quadras Cobertas (UN)	2,000	370.000,00

II - Descrição das Ações

Cobertura de Quadras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	370.000,00	370.000,00
Total:			0,00	370.000,00	370.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

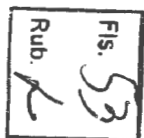
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	17 P	Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (UN)	3,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:			0,00	150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	17 P	Construção de Refeitório com Cozinha	Construção Realizada (UN)	1,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Refeitório com Cozinha

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	80.000,00	80.000,00
Total:			0,00	80.000,00	80.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 44/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	17 P	Construção de Salas de Aulas Educação Fundamental	Construção Realizada (UN)	3,000	135.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Salas de Aulas Educação Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	135.000,00	135.000,00
Total:			0,00	135.000,00	135.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	6 A	Manutenção da Merenda Escolar	Merenda Escolar Mantida (GLB)	0,000	550.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	50.000,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0022 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:			0,00	550.000,00	550.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 46/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	6 A	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	1.200.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:			0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Fls. 57
Rubrica

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	6 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Fundamental	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	1.356.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00
Total:			0,00	1.356.000,00	1.356.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 48/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	17 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:
Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	6 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 40%	Folha de Pagamento e Encargos Socais (GLB)	13,000	2.139.174,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Recursos - FUNDEB 40%	0,00	2.139.174,00	2.139.174,00
Total:			0,00	2.139.174,00	2.139.174,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educar - Ensino Fundamental	1001

Objetivo do programa:

Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Justificativa do programa:

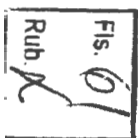
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	6 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 60%	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	5.865.200,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Recursos - FUNDEB 60%	0,00	5.865.200,00	5.865.200,00
Total:			0,00	5.865.200,00	5.865.200,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 51/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educar - Educação Infantil	1002

Objetivo do programa:

Melhorar o Potencial das Crianças Matriculadas no Ensino Infantil

Justificativa do programa:

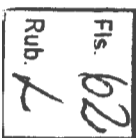
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	6 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil 60%	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	1.495.626,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Recursos - FUNDEB 60%	0,00	1.495.626,00	1.495.626,00
Total:			0,00	1.495.626,00	1.495.626,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Página: 52/175

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.082	1 P	Construção do Congódromo	Construção Realizada (UN)	1,000	2.000.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Congódromo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total:			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 53/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais	Apoio Realizado (GLB)	0,00	65.000,00

II - Descrição das Ações

Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	65.000,00	0,00	65.000,00
Total:			65.000,00	0,00	65.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	7 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Cultura	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 55/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

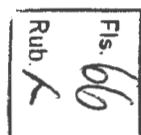
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	7 P	Decoração Natalina	Evento Realizado (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Decoração Natalina

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	7 P	Construção de Centro de Eventos Culturais	Construção e/ou Ampliação Realizada (GLB)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Centro de Eventos Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 57/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

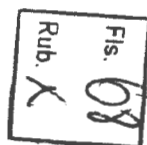
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	7 P	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para os Projetos	Equipamentos Adquiridos (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para os Projetos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 58/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	7 P	Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	Evento Realizado (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Realização do Festival Artístico Municipal - FAM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 59/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

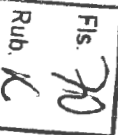
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	7 P	Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município	Evento Realizado (GLB)	0,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	240.000,00	0,00	240.000,00
Total:			240.000,00	0,00	240.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 60/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

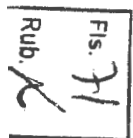
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	7 P	Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade	Evento Realizado (GLB)	0,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			50.000,00	100.000,00	150.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 61/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	7 A	Manutenção da Secretaria de Cultura	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Fls. 72
Rub. 7

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 62/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	7 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Cultura	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	13,000	195.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	195.000,00	0,00	195.000,00
Total:			195.000,00	0,00	195.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial	06.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 A	Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção da Igualdade Racial	Apoio Realizado (GLB)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção da Igualdade Racial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 64/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.00
Unidade:	Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial	06.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1009

Objetivo do programa:

Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	7 A	Manutenção da Coordenadoria de Promoção de Políticas das Mulheres e Igualdade Racial	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coordenadoria de Promoção de Políticas das Mulheres e Igualdade Racial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Fls. 75
Rub. A

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	8 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Agricultura	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 66/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

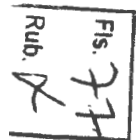
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	8 P	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Equipamentos Adquiridos (UN)	2,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	380.000,00	380.000,00
Total:			0,00	380.000,00	380.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 67/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

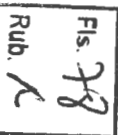
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	8 A	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira	Programa Mantido (Nº)	158,000	342.860,00

II - Descrição das Ações

Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	342.860,00	0,00	342.860,00
Total:			342.860,00	0,00	342.860,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	8 A	Manutenção da Secretaria de Agricultura	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 69/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

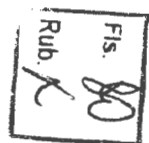
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	8 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Agricultura	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	13,000	116.500,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	116.500,00	0,00	116.500,00
Total:			116.500,00	0,00	116.500,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	Publicidade e Controle Institucional	1008

Objetivo do programa:

Dar publicidade às ações da administração municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2074	8 A	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Apoio Realizado (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 71/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2035	1 A	Apoio à Realização da ExpoBela	Evento Realizado (EV)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio à Realização da ExpoBela

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 72/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

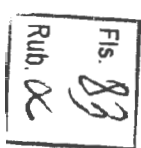
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	8 A	Apoio a Agricultura Familiar	Apoio Realizado (GLB)	0,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Agricultura Familiar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Página: 73/175

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	8 A	Cursos e Palestras para os Produtores Rurais	Capacitação Realizada (UN)	3,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Cursos e Palestras para os Produtores Rurais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 74/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	07.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	1011

Objetivo do programa:

Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	8 A	Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro	Incentivo Realizado (Nº)	1000,000	79.500,00

II - Descrição das Ações

Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	79.500,00	0,00	79.500,00
Total:			79.500,00	0,00	79.500,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

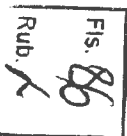
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1 P	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	Construção Realizada (UN)	1,000	320.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Recursos - Convênios Saúde	0,00	320.000,00	320.000,00
Total:			0,00	320.000,00	320.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 76/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

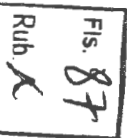
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	9 A	Manutenção do Projeto de Educação em Saúde Ambiental de Vila Bela da Santíssima Trindade	Projeto Implantado (GLB)	0,000	103.750,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Projeto de Educação em Saúde Ambiental de Vila Bela da Santíssima Trindade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0023 - Recursos - Convênios Saúde	0,00	103.750,00	103.750,00
Total:			0,00	103.750,00	103.750,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 77/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079	9 P	Aquisição de Ambulâncias	Ambulâncias (UN)	2,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Ambulâncias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	160.000,00	160.000,00
Total:			0,00	160.000,00	160.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Página: 78/175

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

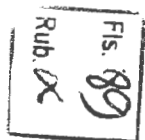
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	9 P	Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido (UN)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 79/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	9 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - UBS	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****Anexo I - Prioridades e Metas**

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	9 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 81/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

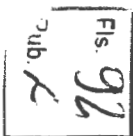
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	Reforma do Minihospital	Reforma/Ampliação/Adequação Realizada (UN)	1,000	285.000,00

II - Descrição das Ações

Reformado Minihospital

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	285.000,00	285.000,00
Total:			0,00	285.000,00	285.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 82/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

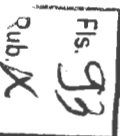
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.063	1 P	Construção de Posto de Saúde Guaporé	Construção Realizada (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Posto de Saúde Guaporé

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 83/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Basica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

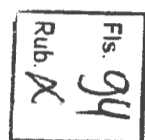
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.062	1 P	Reforma e/ou Ampliação de Postos de Saúde	Reforma/Ampliação Realizada (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma e/ou Ampliação de Postos de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 84/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	9 P	Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde da Família	Reforma/Ampliação Realizada (UN)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Recursos - Convênios Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:			0,00	150.000,00	150.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	9 P	Aquisição de Equipamentos para Laboratórios	Equipamentos Adquiridos (GLB)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Laboratórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	9 P	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Recursos - Convênios Saúde	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 87/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	9 P	Construção do Centro de Reabilitação	Construção Realizada (UN)	1,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Reabilitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Recursos - Convênios Saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
Total:			0,00	450.000,00	450.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 88/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Basica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

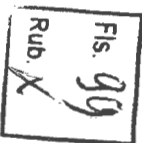
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	9 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Programa Saúde da Família	Folha de Pagamento e Encargos Socais (GLB)	13,000	786.500,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Programa Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	786.500,00	786.500,00
Total:			0,00	786.500,00	786.500,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

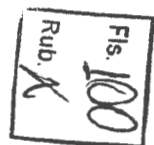
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	9 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	929.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	929.000,00	929.000,00
Total:			0,00	929.000,00	929.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	9 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde Bucal	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	335.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	335.000,00	335.000,00
Total:			0,00	335.000,00	335.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 91/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Basica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	9 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Saúde	Folha de Pagamento e Encargos Socais (GLB)	13,250	2.526.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	2.526.000,00	2.526.000,00
Total:			0,00	2.526.000,00	2.526.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

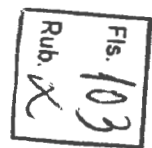
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	9 A	Manutenção do Programa Saúde da Família	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	9 A	Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 94/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

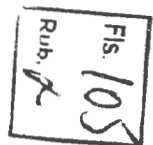
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	9 A	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	1.300.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Recursos - Educação 25%	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Total:			0,00	1.300.000,00	1.300.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	9 A	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 96/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

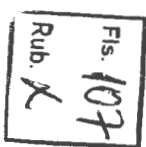
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	9 A	Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	2.040.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
Total:			0,00	2.040.000,00	2.040.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 97/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

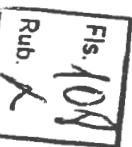
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	9 A	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	Manutenção Realizada (UN)	12,000	245.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	245.000,00	245.000,00
Total:			0,00	245.000,00	245.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 98/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

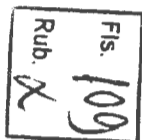
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	9 A	Manutenção da Farmácia Básica	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	125.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Farmácia Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	125.000,00	125.000,00
Total:			0,00	125.000,00	125.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 99/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	9 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Vigilância em Saúde	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 100/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.065	9 P	Aquisição de Motocicletas para Vigilância Sanitária	Motocicletas Adquiridas (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Motocicletas para Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Recursos - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	9 A	Manutenção da Vigilância Sanitária	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	9 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	151.500,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	151.500,00	151.500,00
Total:			0,00	151.500,00	151.500,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 103/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1000

Objetivo do programa:

Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	9 A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Recursos - Atenção Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****Anexo I - Prioridades e Metas**

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	10 A	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	Convênio Mantido (GLB)	0,000	8.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	8.600,00	0,00	8.600,00
Total:			8.600,00	0,00	8.600,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 105/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1 P	Calçamento de Ruas e Avenidas	Calçamento Construído (GLB)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Calçamento de Ruas e Avenidas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

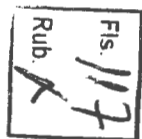
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	10 P	Aquisição de Prancha para Transporte de Máquinas Pesadas	Veículos, Maquinas e Equipamentos Adquiridos (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Prancha para Transporte de Máquinas Pesadas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 107/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056	10 P	Aquisição de Caminhão Pipa	Veiculos, Maquinas e Equipamentos Adquiridos (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Caminhão Pipa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 108/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	10	P	Construção/Reforma de Pontes	Construção Realizada (GLB)	0,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Construção/Reforma de Pontes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 109/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

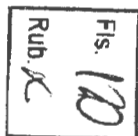
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	10 P	Reforma/Ampliação da Sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas	Reforma/Ampliação Realizada (GLB)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma/Ampliação da Sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 110/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	10 P	Construção de Galerias de Concretos	Construção Realizada (UN)	1,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Galerias de Concretos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			130.000,00	0,00	130.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 111/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	10 P	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo	Veículo Adquirido (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 112/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

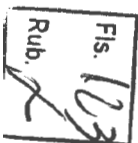
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	10 P	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	Veiculos, Maquinas e Equipamentos Adquiridos (UN)	5,000	1.650.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	400.000,00	0,00	400.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.09.0090 - Recursos - Operação de Crédito	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Total:			400.000,00	1.250.000,00	1.650.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	10 P	Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obras Complementares	Pavimentação Realizada (M²)	25000,000	2.000.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obras Complementares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total:			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	10 A	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental - CIDESA	Consórcio Mantido (UN)	12,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental - CIDESA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 115/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	10 A	Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	350.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	350.000,00	0,00	350.000,00
Total:			350.000,00	0,00	350.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	10 A	Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	2.884.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	2.884.000,00	0,00	2.884.000,00
Total:			2.884.000,00	0,00	2.884.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

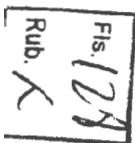
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	10 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Viação e Obras Públicas	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	1.526.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Viação e Obras Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	1.526.000,00	0,00	1.526.000,00
Total:			1.526.000,00	0,00	1.526.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 118/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

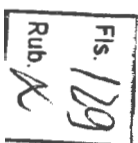
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	10 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Viação e Obras Públicas	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Viação e Obras Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 119/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Departamento de Água e Esgoto	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	10 P	Construção da Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	Construção Realizada (GLB)	1,000	1.000.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total:			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Fls. 130
Rub. 130

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 120/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Departamento de Água e Esgoto	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	10 P	Construção de Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Esgoto	Ampliação Realizada (GLB)	0,000	3.600.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Total:			0,00	3.600.000,00	3.600.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Departamento de Água e Esgoto	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	10 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - DAE	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - DAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Departamento de Água e Esgoto	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:
Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

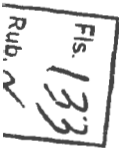
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	10 A	Manutenção do DAE	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do DAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	380.000,00	0,00	380.000,00
Total:			380.000,00	0,00	380.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	09.00
Unidade:	Departamento de Água e Esgoto	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1014

Objetivo do programa:

Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	10 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	240.000,00	0,00	240.000,00
Total:			240.000,00	0,00	240.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 124/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão Ambiental	1012

Objetivo do programa:

Garantir o uso Ordenado dos Recursos Naturais Visando o Desenvolvimento Sócio-Econômico com Qualidade Ambiental.

Justificativa do programa:

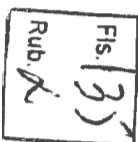
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1 P	Aquisição de Equipamentos Náuticos para Fiscalização Ambiental	Equipamentos Adquiridos (UN)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Náuticos para Fiscalização Ambiental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 125/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão Ambiental	1012

Objetivo do programa:

Garantir o uso Ordenado dos Recursos Naturais Visando o Desenvolvimento Sócio-Econômico com Qualidade Ambiental.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano	Arborização Urbana Revitalizada (ARV)	2500,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão Ambiental	1012

Objetivo do programa:

Garantir o uso Ordenado dos Recursos Naturais Visando o Desenvolvimento Sócio-Econômico com Qualidade Ambiental.

Justificativa do programa:

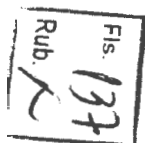
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	Promover Cursos e Palestras de Educação Ambiental	Cursos Ministrados (EV)	5,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Promover Cursos e Palestras de Educação Ambiental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 127/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão Ambiental	1012

Objetivo do programa:

Garantir o uso Ordenado dos Recursos Naturais Visando o Desenvolvimento Sócio-Econômico com Qualidade Ambiental.

Justificativa do programa:

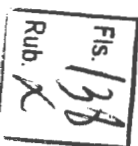
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	11 A	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão Ambiental	1012

Objetivo do programa:

Garantir o uso Ordenado dos Recursos Naturais Visando o Desenvolvimento Sócio-Econômico com Qualidade Ambiental.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	11 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Meio Ambiente	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	13,000	139.500,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	139.500,00	0,00	139.500,00
Total:			139.500,00	0,00	139.500,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 129/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	11 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Meio Ambiente	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.073	1 P	Construção de Pista de Atletismo	Pista Construída (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Pista de Atletismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 131/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.078	1 P	Construção de Piscina Semiolímpica	Pisina Semi-Olímpica Construída (UN)	1,000	175.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Piscina Semiolímpica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	175.000,00	175.000,00
Total:			0,00	175.000,00	175.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

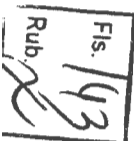
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1 P	Construção do Centro Esportivo	Construção do Centro Esportivo (UN)	1,000	456.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro Esportivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	456.000,00	456.000,00
Total:			0,00	456.000,00	456.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional	Competições Apoiadas (GLB)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1 A	Realizar e Apoiar as Competições Municipais	Competições Apoiadas (GLB)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Realizar e Apoiar as Competições Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.000.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	12 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 136/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	12 P	Apoio/Realização do MotoCross	Apoio Realizado (GLB)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio/Realização do MotoCross

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			10.000,00	30.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1 P	Implantação de Iluminação nos Campos de Futebol da Zona Rural	Iluminação Implantada (UN)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Implantação de Iluminação nos Campos de Futebol da Zona Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	Construção de Campo de Futebol Society	Campo de Futebol Societ Construído (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Campo de Futebol Society

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 139/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	19 P	Reforma/Ampliação da Quadra Poliesportiva "Ermelindo Fernandes Leite"	Reforma Realizada (UN)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma/Ampliação da Quadra Poliesportiva "Ermelindo Fernandes Leite"

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 140/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	19 P	Reforma do Mini-Estádio "Paulo Cesar Volpato"	Reforma Realizada (UN)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma do Mini-Estádio "Paulo Cesar Volpato"

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	250.000,00	250.000,00
Total:			0,00	250.000,00	250.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 141/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	12 A	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	11.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1010

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

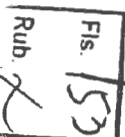
Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	12 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Esporte e Lazer	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	13,000	223.000,00

II - Descrição das Ações

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	223.000,00	0,00	223.000,00
Total:			223.000,00	0,00	223.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

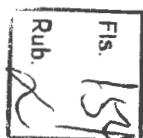
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	13 A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	13 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Folha de Pagamento e Encargos Socais (GLB)	13,000	97.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	97.000,00	97.000,00
Total:			0,00	97.000,00	97.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Atenção à Pessoa Idosa	1006

Objetivo do programa:

Proporcionar Melhores Condições de Vida aos Idosos

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	13 A	Manutenção do Projeto Melhor Idade	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Projeto Melhor Idade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	25.000,00	25.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2067	13 A	Atendimento Socioeducativo e Psicosocial aos Portadores de Necessidades Especiais	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Atendimento Socioeducativo e Psicosocial aos Portadores de Necessidades Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 147/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	13 A	Manutenção do Programa Pro-Jovem	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Pro-Jovem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	13 P	Construção do Centro de Atividades da Ação Social	Construção Realizada (GLB)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Atividades da Ação Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 149/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

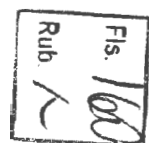
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	13 P	Reforma/Ampliação/Adequação da Sede da Secretaria de Ação Social	Reforma/Ampliação/Adequação Realizada (GLB)	0,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma/Ampliação/Adequação da Sede da Secretaria de Ação Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:			0,00	150.000,00	150.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 150/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	13 P	Reforma/Ampliação da Casa de Apoio	Reforma/Ampliação Realizada (GLB)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma/Ampliação da Casa de Apoio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 151/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

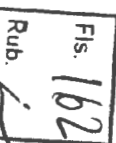
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	13 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Equipe Volante	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	0,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Equipe Volante

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	110.000,00	110.000,00
Total:			0,00	110.000,00	110.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 152/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

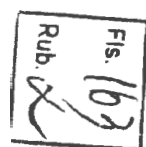
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	13 A	Manutenção das Atividades do CRAS	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Página: 153/175

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	13 A	Manutenção do Programa Bolsa Família	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Bolsa Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 154/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	13 A	Auxílios Emergenciais	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Auxílios Emergenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 155/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	13 A	Manutenção da Casa de Apoio	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Casa de Apoio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 156/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	13 A	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	13 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Assistência Social	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	13,000	706.500,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	706.500,00	706.500,00
Total:			0,00	706.500,00	706.500,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Página: 158/175

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	13 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Casa de Apoio	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Casa de Apoio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	13 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ação Social	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ação Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Investimento Social	12.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	12 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUMIS	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUMIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 161/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Investimento Social	12.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção à Família	1005

Objetivo do programa:

Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	13 A	Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 162/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	12.05
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Acesso a Moradia	1007

Objetivo do programa:

Ampliar a oferta de moradia digna para população de baixa renda

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	13 P	Construção de Unidades Habitacionais	Casas Construídas (UN)	40,000	800.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidades Habitacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	800.000,00	800.000,00
Total:			0,00	800.000,00	800.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 163/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1 P	Construção do Terminal Turístico	Terminal Turístico Construído (1)	1,000	238.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Terminal Turístico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	238.000,00	238.000,00
Total:			0,00	238.000,00	238.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 164/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

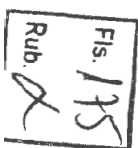
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.045	14 P	Construção de Portal da Entrada da Cidade	Portal Construido (GLB)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Portal da Entrada da Cidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Prograi	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044	14 P	Identificação dos Pontos Turísticos	Pontos Turísticos Identificados (GLB)	0,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Identificação dos Pontos Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 166/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	14 A	Cursos/Palestras/Consultorias para Atividades Relacionadas ao Turismo	Cursos Ministrados (GLB)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Cursos/Palestras/Consultorias para Atividades Relacionadas ao Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

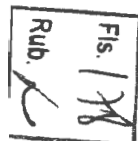
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	14 P	Apoio/Realização do Carnaval	Apoio Realizado (GLB)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio/Realização do Carnaval

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			50.000,00	50.000,00	100.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 168/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

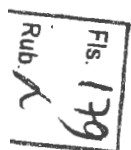
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	14 P	Apoio/Realização do Reveillon	Apoio Realizado (GLB)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio/Realização do Reveillon

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	14 P	Melhoria do Acesso e Infraestrutura dos Pontos Turísticos	Melhorias Promovidas (GLB)	0,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Melhoria do Acesso e Infraestrutura dos Pontos Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			20.000,00	100.000,00	120.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 170/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	14 P	Apoio/Realização de Festival de Pesca	Evento Realizado (GLB)	0,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio/Realização de Festival de Pesca

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Recursos - Convênios e Progra	0,00	180.000,00	180.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

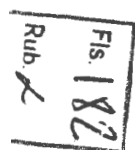
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	14 A	Manutenção da Secretaria de Turismo	Manutenção Realizada (GLB)	0,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Página: 172/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Desenvolvimento do Turismo	1013

Objetivo do programa:

Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	14 A	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Turismo	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	13,000	147.000,00

II - Descrição das Ações

Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Outros Recursos	147.000,00	0,00	147.000,00
Total:			147.000,00	0,00	147.000,00

Fls. 183
Rub. 2

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.00
Unidade:	Secretaria Municipal de Turismo	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1015

Objetivo do programa:

Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	14 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Turismo	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0 00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Outros Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	Reserva Legal do RPPS	99.97
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência - RPPS	997
Programa:	Reserva de Contingência	1022

Objetivo do programa:

Manter recursos contingenciados para medidas de contenção de riscos fiscais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	4 A	Reserva Legal do RPPS	Reserva Legal do RPPS (GLB)	0,000	2.400.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva Legal do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0003 - Recursos - Previdenciários	0,00		2.400.000,00
Total:					2.400.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 175/175

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 15/04/2013 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contigência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	1022

Objetivo do programa:

Manter recursos contingenciados para medidas de contenção de riscos fiscais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	16 A	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (GLB)	0,000	453.240,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0000 - Outros Recursos	453.240,00		453.240,00
Total:					453.240,00

